

vero

nota integrada
E-book



Tudo o que você
precisa saber sobre
a emissão da Nota
Fiscal integrada aos
pagamentos.



Sumário

O que está mudando?	03
Novo decreto, a quem se aplica?	04
Prazos para adequação	05
App Vero Nota Integrada	06
Vero Smart	07
Automação Comercial	08
TEF	09
App Vero Vendas	10
Vero Store	11
App Nota Integrada - Vantagens	12
App Nota Integrada - Requisitos	13
Perguntas frequentes	14
Saiba mais - Links Úteis	18



Você sabia que agora os pagamentos na maquininha precisam gerar nota fiscal de forma automática?

Mas afinal, o que está mudando?

Um novo decreto do Estado do Rio Grande do Sul determinou que todos os pagamentos recebidos nas máquinas de cartão estejam integrados com a emissão da nota fiscal eletrônica.

A emissão da nota deverá ocorrer na mesma máquina de cartão que processou o pagamento, independentemente da modalidade.



A quem se aplica essa nova regra?

Os estabelecimentos impactados pela legislação são as Pessoas Jurídicas (empresas) que realizam vendas de mercadorias e são contribuintes do ICMS, possuindo inscrição na Receita Estadual.



Não estão sujeitos nesse Decreto:

MEI: Empresas que não possuem inscrição na Receita Estadual, como os Microempreendedores Individuais;

Pessoas Jurídicas: Que exercem atividades de prestação de serviços e que não realizam comércio de mercadorias;

Pessoas Físicas: Independentemente de sua atividade profissional.

Prazos para adequação

Supermercados, hipermercados e minimercados cujo faturamento em 2022 tenha sido superior a R\$ 1.800.000 devem estar adequados até abril de 2023, ou seja, a partir dessa data precisarão emitir NFC-e junto com o cupom da transação.

Estabelecimentos cujo faturamento em 2022 tenha sido superior a R\$720.000,00 tem até 1º de julho de 2023.

Estabelecimentos cujo faturamento em 2022 tenha sido superior a R\$360.000,00 devem adequar-se até 1º de outubro de 2023. E, até janeiro de 2024, todos os demais estabelecimentos.



App Vero Nota Integrada

Pagamentos com geração automática da Nota Eletrônica.

Com ele, você pode aceitar pagamentos em cartão, dinheiro ou Pix e emitir Nota Fiscal diretamente da máquina de cartão!



O App Vero Nota Integrada pode ser baixado diretamente na sua maquininha Vero Smart, acessando a Vero Store*.

*Loja de Aplicativos da Vero.

Para quem vende só com a maquininha

Além do App Nota Integrada, a maquininha Vero Smart pode utilizar diversos aplicativos para emissão da Nota Fiscal de forma integrada ao pagamento.

É uma solução simplificada e de baixo custo que pode atender quem utiliza somente a maquininha, e não sistemas de automação.



Para receber sua Vero Smart, solicite ao seu consultor Vero.
Os apps estão disponíveis na Vero Store.

Saiba mais em www.sejavero.com.br.

Para quem vende com automação comercial

Se você já possui uma automação no seu estabelecimento, ou tem interesse em trabalhar com essa solução, é possível integrá-la com a Vero Smart para unir o pagamento com a emissão da Nota.



Para integrar sua automação com a Vero Smart, solicite ao seu técnico da empresa de automação que entre em contato com a Vero pelo email e solicite a homologação.

VeroSolucoesCaptura@banrisulpagamentos.com.br

Para quem opera com TEF

Se você opera com TEF, já está adequado à legislação, pois assim que a transação é confirmada, a emissão da nota ocorre automaticamente junto com o comprovante da transação.

É possível incluir a Vero no seu TEF, fornecendo ao seu técnico o número lógico da Vero. Assim, você pode aceitar todas as bandeiras habilitadas na Vero e link de pagamento. A Vero também pode fornecer a você os leitores de cartão (PINPads).



Para receber o número lógico, solicite ao consultor da Vero

Para quem faz vendas só pelo App

Quem vende somente pelo Aplicativo Vero Vendas (Vero Up com leitor Bluetooth ou Tap to Phone), também pode integrar a emissão da Nota Fiscal.

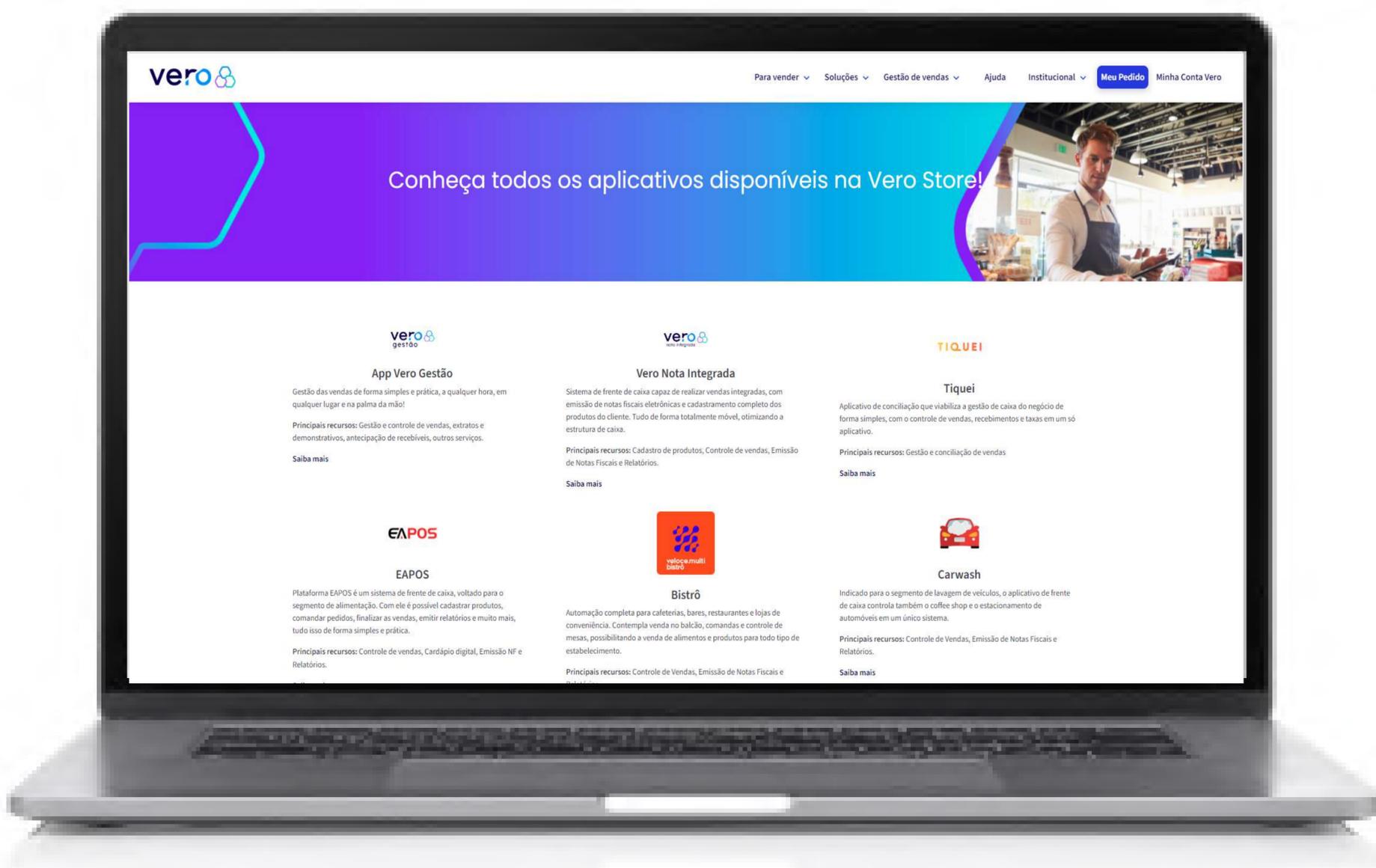
Basta baixar o Aplicativo Vero Nota Integrada no smartphone e iniciar a venda. Os aplicativos Vero Nota Integrada e Vero Vendas irão trabalhar de forma integrada e a emissão da Nota será automática.



Para usar o Aplicativo Vero Vendas, você deve ser credenciado à Vero.

Vero Store

A Vero Store oferece, além do App Vero Nota Integrada, diversos outros aplicativos que emitem a Nota Fiscal de forma integrada. É possível baixar na sua Vero Smart apps sob medida para bares, restaurantes, estacionamentos e outros segmentos.



Para saber mais acesse www.sejavero.com.br

Saiba mais sobre o App Vero Nota Integrada

Vantagens

O App Vero Nota Integrada aceita pagamentos com emissão de Nota Fiscal, sem a necessidade de automação para ter uma frente de caixa.

Caso o ambiente da Sefaz esteja indisponível, a Nota Fiscal é emitida em contingência e transmite à Sefaz quando houver conexão.

É possível favoritar alguns produtos mais vendidos e criar uma lista de destaque na tela de vendas.

O Aplicativo Vero Nota Integrada pode ser baixado diretamente na Vero Smart.

Você também pode utilizar em seu smartphone Android ou iOS.

É possível cadastrar o CPF/CNPJ de clientes frequentes e enviar a Nota Fiscal direto para o e-mail informado assim que confirmada a transação.



Requisitos

Ser pessoa jurídica credenciada Vero.

Possuir um certificado digital A1.

Obter o CSC - Código de Segurança do Contribuinte.

Vendendo com o App Vero Nota Integrada

Na hora da venda, utilizando o aplicativo Vero Nota Integrada, você insere os itens da venda, clica em “Pagar”, escolhe a modalidade de pagamento e pronto! Ao confirmar o pagamento, a emissão da nota será feita de forma automática.

Você ainda poderá imprimir, enviar por e-mail ou compartilhar por aplicativos de mensagem instantânea.



A opção de envio por mensagem está disponível para quem utiliza o app no smartphone.

Perguntas frequentes

Por que eu preciso emitir Nota Fiscal Integrada?

Um novo decreto do Estado do Rio Grande do Sul (Decreto N° 56.670) exige que todos os pagamentos recebidos nas máquinas de cartão estejam integrados, automaticamente, com a emissão da nota fiscal de consumidor eletrônico (NFC-e).

Por isso, a emissão da Nota Fiscal deve ocorrer na mesma máquina onde há a aceitação do pagamento, seja por meio de cartão, Pix ou outras modalidades eletrônicas.

O Decreto não abrange Pessoas Físicas, MEIs (Microempreendedores Individuais) ou Pessoas Jurídicas que exercem atividades de prestação de serviço e que não realizam comércio de mercadorias.

Atenção aos prazos para a emissão de nota integrada:

Abril/23: Supermercados, hipermercados e minimercados que faturaram acima de R\$ R\$ 1.800.000 em 2022 devem estar adequados até 01.04.2023;

Julho/23: Estabelecimentos cujo faturamento em 2022 tenha sido superior a R\$ 720.000.

Outubro/23: Estabelecimentos cujo faturamento em 2022 tenha sido superior a R\$ 360.000.

Janeiro/24: Todos os demais estabelecimentos.

Perguntas frequentes

Eu preciso contratar um TEF para emitir nota integrada?

Não. Você pode utilizar a Vero Smart e contratar um dos aplicativos da Vero Store para a emissão de NFC-e.

A contratação de um TEF é uma opção para lojistas que procuram uma solução mais robusta e é destinado, especialmente, para quem possui maior volume de transações e um grande número de produtos à venda. A Vero pode fornecer os PINPads (leitores de cartão). É no PINPad que o cliente (consumidor) realizará o pagamento, com cartão físico ou com carteiras digitais.

A contratação de um TEF é realizada diretamente com uma empresa que fornece seu sistema de automação. Muitas vezes a própria empresa de automação providencia essa contratação ou orienta como proceder. Após a contratação do TEF, o lojista deve solicitar o número lógico para a Vero. É esse número que será configurado no TEF do cliente e fará com que as transações sejam realizadas pela Vero.

Perguntas frequentes

Quais as opções da Vero para adequação ao decreto estadual (RS)?

Você tem diversas formas de adequação e poderá escolher de acordo com seu perfil e capacidade de investimento:

App Vero Nota Integrada: É uma automação simplificada da Vero que dispensa a necessidade de automação mais robusta e de maior valor, utilizando o aplicativo integrado com a maquininha Vero Smart e a Vero Up Bluetooth.

Aplicativos da Vero Store: A Vero Store oferece diversos outros aplicativos sob medida para bares, restaurantes, estacionamentos e outros segmentos que também emitem a Nota Fiscal de forma integrada.

Automação sem TEF: Você pode contratar automações integradas com a Vero Smart. Diversos aplicativos já estão aptos para contratação e, em breve, o credenciado terá ainda mais opções.

Automação com TEF: Se você incluir o número lógico da Vero no seu TEF, estará adequado à legislação. A Vero pode fornecer os PINPads.

Perguntas frequentes

É necessário contratar um sistema de automação complexo para adequar-se ao decreto?

Não. O Aplicativo Vero Nota Integrada é uma automação simplificada, na qual você pode cadastrar seus produtos e efetuar a venda das mercadorias inserindo os itens num carrinho de compras, utilizando seu celular (caso tenha Vero Up Bluetooth) ou diretamente na Vero Smart.

Essa solução é indicada para lojistas que procuram uma opção de baixo custo e que não possuam elevado número de itens em seu cadastro.

Qual as vantagens de utilizar ao App Vero Nota Integrada?

Menos custo: Não exige infraestrutura adicional de hardwares e softwares.

Menos burocracia: Integração e transmissão online com todas as Secretarias da Fazenda do país.

Mais praticidade: Emissão de NFC-e online e off-line, totalmente integrada ao pagamento.

Mais simplicidade: O Aplicativo Vero Nota Integrada pode ser baixado diretamente na Vero Smart.

Saiba mais em:

www.sejavero.com.br

Links úteis:

DECRETO N° 56.670

<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=774374>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE N° 081/22

<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=774735>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE N° 101/22

<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=797603>

INSTRUÇÃO NORMATIVA RE N° 016/23

<https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=826207>

Vamos resolver isso juntos?

Quando o assunto é Nota Integrada, a Vero é a solução mais prática e econômica.



(51) 3215-1800 (WhatsApp)

(51) 3213-0551

(Porto Alegre e
região metropolitana)

0800 541 0551 (demais
regiões)

Saiba mais em
sejavero.com.br

SAC: 0800 646 1515

Ouvidoria: 0800 644 2200

    /sejavero